Of. 1049

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01 / 10 / 2019 10:34 APROVADO EM - 01 / 10 / 2019 10:39 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 974/2019**	**26/09/2019-13:50** **Protocolo: 5391/2019** **Processo: 3285/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal a inclusão no processo licitatório do transporte coletivo trocador/ cobrador.

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Para evitar a demissão em massa de pais de famílias que exercem essa função no transporte coletivo na cidade.

VISTO

Presidente

Autenticidade: jw1bv4w9x

MENSAGEM/836

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1049/19, Req.974/19 em atendimento à proposição do Vereador Charles Saraiva, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a inclusão no processo licitatório do transporte coletivo trocador/cobrador, vimos informar que o Processo Licitatório para o transporte coletivo em desenvolvimento nesta SMMAS, define no Anexo II do novo Edital, Projeto Básico - Especificação dos Serviços, que a tripulação dos coletivos será composta por motoristas e cobradores para os ônibus pesados, motorista para os micro-ônibus e motorista para o serviço Seletivo, modelo já adotado pelo atual sistema de transporte público coletivo, sendo, portanto, mantidas as frentes de trabalho proporcionais ao número de coletivos que serão exigidos para a operação a ser licitada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!